



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

05 de Novembro de 2019 - ANO III - Edição Nº 237 - Pág. 01 a 07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **011/2019** - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM **ANTONIO ANAILSON CAVALCANTE CRUZ**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **123/2019**, CELEBRADO EM 01/04/2019 - CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 31/10/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 31/10/2019**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **012/2019** - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM **CARLOS DIOGO MENDONÇA DA SILVA**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **069/2019**, CELEBRADO EM 07/02/2019 - CARGO: PSICÓLOGO. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 31/10/2019. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 31/10/2019**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 459/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.221/2013 de 10 de junho de 2013 e fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90. **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 19/2019, de 21 de outubro de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que dispõe sobre a CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA SUPRIR CARÊNCIA POR MOTIVOS DE FÉRIAS DE TITULAR, em anexo; **CONSIDERANDO** o ofício nº 105/2019/CMDA, solicitando a convocação de Suplente Conselheiro Tutelar; **RESOLVE**: I - Nomear para Conselheiro Titular a Suplente ANTONIA AURICENIA SANTIAGO MACIEL, no período de 28/10/2019 a 26/11/2019. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 460/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE**: I - Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **ANA MARY DA SILVA NOGUEIRA**, Professora de, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 461/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a 2.315/2016, de 09 de MAIO DE 2016. **RESOLVE**: I - Fica concedida Gratificação de 5% (cinco por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora, **ANA MARY DA SILVA NOGUEIRA** Professora, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 462/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE**: I - Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **MARIA MARLENE SOUSA SILVA**, Professora, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 463/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE**: I - **AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA DAS DORES MAGALHÃES BRAGA PEREIRA**, Professora, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 464/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUEDES**, Digitadora, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família, sua genitora, por encontrar-se com dificuldade de locomoção. **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 147/2019, de 10 de Setembro de 2019 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme comunicação da decisão em anexo; **RESOLVE** I - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUEDES**, Digitadora, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 23/09/2019 à 20/03/2020. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 DE OUTUBRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 471/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** a Senhora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ALVES**, brasileira, inscrita no CPF nº **569.006.433-53**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Coordenação de Concessão de Benefícios**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC, nos termos do anexo I da lei nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE NOVEMBRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 472/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** o Senhor **JOÃO BATISTA RODRIGUES SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 235.712.253-68, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo I da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE NOVEMBRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 473/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA DANIELE MARREIRO DA CUNHA**, brasileira, inscrita no CPF nº 042.443.493-83, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO**, Nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE NOVEMBRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 474/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA TELES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF nº 433.478.883-83, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo I da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE NOVEMBRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 475/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE**: I – **NOMEAR** o Senhor **DAWILIU ENNIO GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 044.450.623-32, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DO MERCADO PÚBLICO**, nível CD, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE NOVEMBRO DE 2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE – EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE 16 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CANINDÉ E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO – ACORDO FEITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES, BEM COMO, POSSIBILITAR A COOPERAÇÃO TÉCNICA E A TROCA DE SERVIDORES ENTRE MUNICÍPIO DE CANINDÉ E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO – O PRESENTE ACORDO TERÁ VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DE 01 DE JANEIRO DE 2020, DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 16/10/2019

*** **

LEI Nº 2.457/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019. EMENTA: Dispõe sobre a denominação de ruas no Loteamento Monte Líbano, no Bairro Nossa Senhora das Graças, neste município e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominada de Rua **Francisco Eliomar Feitosa Barreto**, o logradouro público conhecido por “Rua Projetada A”, no Loteamento Monte Líbano, no Bairro Nossa Senhora das Graças, neste município; **Art. 2º** – Fica denominada de Rua **Maria Pereira de Freitas**, o logradouro público conhecido por “Rua B”, no Loteamento Monte Líbano, no Bairro Nossa Senhora das Graças, neste município; **Art. 3º** - Fica denominada de Rua **José Alcântara Marques de Almeida**, o logradouro público conhecido por “Rua C”, no Loteamento Monte Líbano, no Bairro Nossa Senhora das Graças, neste município; **Art. 4º** - Fica denominada de Travessa **José Wilson Martins**, o logradouro público conhecido por “Travessa A”, no Loteamento Monte Líbano, no Bairro Nossa Senhora das Graças, neste município; **Art. 5º** - Fica denominada Rua **João Ricardo de Freitas**, o logradouro público conhecido por “Rua H”, no Loteamento Monte Líbano, no Bairro Nossa Senhora das Graças, neste município; **Art. 6º** - Fica denominada Travessa **Antônio Pereira de Oliveira**, o logradouro público conhecido por “Travessa B”, no Loteamento Monte Líbano, no Bairro Nossa Senhora das Graças, neste município; **Art. 7º** - Fica denominada Travessa **Mario Neco Feitosa Barreto**, o logradouro público conhecido por “Travessa C”, no Loteamento Monte Líbano, no Bairro Nossa Senhora das Graças, neste município; **Art. 8º** - Fica denominada Travessa **Evaldo Neco Barreto**, o logradouro público conhecido por “Travessa D”, no Loteamento Monte Líbano, no Bairro Nossa Senhora das Graças, neste município; **Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Canindé/CE, 24 de Outubro de 2019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal *Originário do Projeto de Lei nº 021/2019, de 17 de Setembro de 2019 de autoria da do poder executivo por indicação da Vereadora Shara Ximenes.*

LEI Nº 2.458/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019. EMENTA Dispõe sobre a denominação de Residencial no Bairro Cachoeira da Pasta, e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - A partir da publicação desta Lei, o Residencial situado no Bairro Cachoeira da Pasta, neste município, passa a ser denominado de Residencial Jardim São Francisco. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita



Municipal de Canindé/CE, 24 de Outubro de 2019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal *Originário do Projeto de Lei nº 020/2019, de 13 de Setembro de 2019 de autoria do poder executivo, por indicação da Vereadora Shara Ximenes.*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 38/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar **Maria Marlene Sousa Silva**, brasileira, casada, filha de Maria Herculano de Sousa, nascida em **18.06.1959** (dezoito de junho de mil novecentos e cinquenta e nove), cadastrada no PASEP sob nº **1.704.680.436-0**, CPF nº **691.518.733-20**, admitida no serviço Público Municipal em **06.04.1994** inscrita com a matrícula nº **561** exerce o cargo de professora de educação básica **2-11**, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé, Art. 71º da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como art. 64º da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.984,35**, (Quatro Mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). A partir do dia 22 de Outubro de 2019. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 3.560,26
Ats 25%	R\$ 890,06
Desempenho 15%	R\$ 534,03
Total:	R\$ 4.984,35

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 de Outubro de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 39/2019 de 23 de Outubro de 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar Ana Mary da Silva Nogueira, brasileira, divorciada, filha de José Barroso Nogueira e Maria Alice da Silva Nogueira, nascida em 29.07.1967 (vinte e nove de julho de mil novecentos e sessenta e sete), cadastrada no PASEP sob nº **1.704.680.515-4**, CPF nº **310.277.683-34**, admitida no serviço Público Municipal em 01.03.1994 inscrita com a matrícula nº 512 exerce o cargo de professora de educação básica 2-12, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé, Art. 71º da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como art. 64º da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, salário fixado no valor mensal de **R\$ 5.394,67**, (Cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos). A partir do dia 23 de Outubro de 2019. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 3.720,47
Ats 25%	R\$ 930,11
Desempenho 15%	R\$ 558,07
GIP 5%	R\$ 186,02
Total:	R\$ 5.394,67

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 de Outubro de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA. ATO 41/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a Sra. Rejane Alcoforado Amorim, brasileira, solteira filha de Antônio Amorim Filho e Beatriz Alcoforado Amorim, nascida em 22.12.1956 (vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis), cadastrada no PASEP sob nº 1.701.685.361-4 e CPF sob nº 169.313.783.68, admitida no serviço Público Municipal em 01.06.1982, inscrita sob matrícula nº 0004, exerce o cargo de Procurador Jurídico, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé. Tomando por base Art. 2º da EC 47/2005, Art. 6º da EC 41 Lei Municipal 1.918/2006 que institui o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71 da Lei 1.190/1992 que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé e demais legislação pertinente. Na modalidade, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, salário fixado no valor mensal de **R\$ 8.220,00** (Oito mil duzentos e vinte reais), a partir de 31 de Outubro de 2019. Especificado da seguinte forma: **Proporcional**

Vencimentos	R\$ 6.000,00
Ats 37 %	R\$ 2.220,00
Total:	R\$ 8.220,00
Valor Total do benefício	R\$ 8.220,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de Outubro de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA. ATO REVISOR Nº 72/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato nº 14/2018 de 01 de Fevereiro 2018 e publicado no dia 20.02.18 **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a Sra. Maria Gomes Ferreira, brasileira, solteira, filha de Francisco Ferreira da Silva e Edite Gomes Ferreira, nascida em 08.02.1969 (Oito de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove), cadastrada no PASEP sob nº 1.704.680.491-3, CPF nº 425.866.073-68, admitida no serviço Público Municipal em 01.03.1994 inscrita com a matrícula nº 1208 exerce o cargo de professora de educação básica 2-10 lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º-A da EC 41/2003 e EC 70/2012 Art.28 da Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio de Previdência do Município de Canindé, Art. 71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como o Art. 35 e 40 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, voluntária por Invalidez com proventos integrais, salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.928,42** (Quatro mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), a partir de 01 de Fevereiro de 2.018. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 3.330,02
Ats 23%	R\$ 765,90
Desempenho 15%	R\$ 499,50
GIP 10%	R\$ 333,00
Total:	R\$ 4.928,42

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 de Outubro de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA. ATO REVISOR Nº 73/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o Ato nº 02/2018 de 08 de Janeiro 2018 e publicado no dia 08.01.2018 **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar o Sr. Manuel Alves Tavares, brasileiro, casado, filho de Raimundo



Tavares da Silva e Raimunda Alves dos Santos, nascido em 04.04.1952 (Quatro de Abril de mil novecentos e cinquenta e dois), cadastrado no PASEP sob nº 1.703.476.663-9, CPF nº. 166.756.813-20, admitido no serviço Público Municipal em 01.12.1994 inscrito com a matrícula nº 361 exerce o cargo de vigia lotado na Secretaria de Esporte e Cultura do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 40 § 1º Inciso III alínea 'b' da Constituição Federal de 1988 com Redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 da Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio de Previdência do Município de Canindé, Art. 71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, Na modalidade, voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, salário fixado no valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir de 08 de Janeiro de 2.018. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 954,00
Ats 22%	R\$ 209,58
Total:	R\$ 1.163,88
Valor apurado da média	R\$ 874,76
Valor do Benefício proporcional	R\$ 566,62
Valor da Complementação Constitucional	R\$ 387,38
Valor total do Benefício de Aposentadoria	R\$ 954,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 de Outubro de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA. ATO 40/2019 de 23 de Outubro de 2019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE:** Art. 1º - Aposentar a Sra. Maria de Fátima Abreu da Silva, brasileira, solteira, filha de Francisco Coelho da Silva e Maria Abreu da Silva, nascida em 11.09.1958 (onze de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito), cadastrada no PASEP sob nº 1.703.476.805-4 e CPF sob nº 379.538.423-00, admitida no serviço Público Municipal em 01.12.1994, inscrita sob matrícula nº 0064, exerce o cargo de auxiliar de serviços, lotada na Secretaria de Ação Social do Município de Canindé. Tomando por base Art. 2º da EC 47/2005, Art. 6º da EC 41/2003, Lei Municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Art. 71 Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé e demais legislação pertinente. Na modalidade, Voluntária por Idade e tempo de Contribuição com Proventos Integrais, salário fixado no valor mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), a partir de 23 de Outubro de 2019. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 998,00
Ats 24 %	R\$ 239,52
Total:	R\$ 1.237,52
Valor Total do benefício	R\$ 1.237,52

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de Outubro de 2.019. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, José Kledeon Viana Paulino - Presidente – IPMC**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20191007004 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019-SRP CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO CONTRATADA(O).....: POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 15.555,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.041220052.2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 15.555,00 VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20191007005 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019-SRP CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE SEG.PUBLICA E TRANSITO-SMSP CONTRATADA(O).....: POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO D O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil, trezentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.041220052.2.022 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 72.300,00 VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20191018001 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2019-PE-SRP CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CONTRATADA(O).....: R. G. MACIEL-ME OBJETO.....: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL.....: R\$ 36.201,66 (trinta e seis mil, duzentos e um reais e sessenta e seis centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.121220052.2.065 Manutenção da Secretaria da Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 36.201,66 VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2019 a 18 de Outubro de 2020 DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20191007003 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2019-PE-SRP CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CONTRATADA(O).....: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 15.007,00 (quinze mil, sete reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.121220052.2.065 Manutenção da Secretaria da Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.007,00 VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2019 a 07 de Outubro de 2020 DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2019 ----- LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20191007002 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2019-PE-SRP CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O).....: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE C ANINDÉ/CE. VALOR TOTAL.....: R\$ 3.010,00 (três mil, dez reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010171.2.026 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ.da Sec.Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.010,00 VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2019 a 07 de Outubro de 2020 DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2019 ----- LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 20191008002 ORIGEM.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2019-CP CONTRATANTE.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CONTRATADA(O)..: CURITIBA CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI OBJETO.:



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHÃES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL...: R\$ 261.992,76 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1201.123610403.1.038 Const. Reforma e Manut de Prédio da Educ ação., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 261.992,76 VIGÊNCIA....: 08 de Outubro de 2019 a 08 de Outubro de 2020 DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2019 ----- LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº....: 20191008001 ORIGEM....: SEM LICITAÇÃO Nº 201916090043 CONTRATANTE.....: SEC. MUNC. DE PLANJ., ADMIN. E FINANÇAS CONTRATADA(O).....: J L INDUSTRIA DE PLACAS LTDA EPP OBJETO...: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE VALOR TOTAL.: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041230054.2.004 Man. das Ativ. da Secretaria Planejamento o, Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.750,00 VIGÊNCIA.: 08 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20191007001 ORIGEM....: PREGÃO Nº 020/2019-PE-SRP CONTRATANTE.....: SEC. MUNC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS CONTRATADA(O).....: ALDENIZIA GOMES COELHO - ME OBJETO.: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL.: R\$ 18.924,00 (dezoito mil, novecentos e vinte e quatro reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.081220052.2.044 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 18.924,00 VIGÊNCIA.: 07 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.: 07 de Outubro de 2019 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 20191014001 ORIGEM....: PREGÃO Nº 059/2019-PE-SRP CONTRATANTE.....: INST. MUN. DE PREVID. DO MUN. DE CANINDE CONTRATADA(O).....: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM ATUÁRIA, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E NA ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE - IPMC. VALOR TOTAL...: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.092720803.2.087 Manut.das Atividades Administrativas e Operacionais do I.P.M.C., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 22.800,00 VIGÊNCIA.: 14 de Outubro de 2019 a 14 de Outubro de 2019 DATA DA ASSINATURA.: 14 de Outubro de 2019 -- LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20191025001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS (TAPA – BURACOS) COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA LIGAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 31.055,31 (Trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos). Dotações Orçamentárias nº 0701 04 122 0052 2.022 Manut. das Atividades Administrativas da Sec Desenv. Cidadania/Segurança, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações e fonte de Recurso (1630000000 Recurso Vinculado ao Trânsito). Signatários:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, representado pelo Sr. Edilson Rodrigues Ximenes e do outro lado a Empresa **DINAMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE LOCACAO LTDA -ME**, representada pelo Sr. Francisco Misrael Marinho De Paulo. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 25 de Outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20191024002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE TORRE DE SUSTENTAÇÃO PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM CONCRETO ARMADO E CERCA (IMPLANTAÇÃO DA SAC.SALTA Z), NAS LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO TRANSVAL, SÃO LUÍS/IGUAÇU E BAIRRO SÃO FRANCISCO/RIACHO SUJO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 13.405,35 (Treze mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias nº 0701 04 122 0052 2.022 Manut. das Atividades Administrativas da Sec Desenv. Cidadania/Segurança, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações e fonte de Recurso (1001000000 Recurso Ordinário). Signatários: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, representado pelo Sr. Edilson Rodrigues Ximenes e do outro lado a Empresa **W T DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS - ME**, representada pelo Sr. Williamis Tiago dos Santos. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 24 de Outubro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa ADAIL CUSTODIO DA SILVA - ME, COM PERCENTUAL DE DESCONTO TOTAL PARA O LOTE 1 (AQUISIÇÃO DE PEÇAS) 9% (NOVE POR CENTO), VALOR TOTAL PARA O LOTE 2 (MÃO DE OBRA) DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretaria Municipal de Saúde. Canindé/CE, 04 de Novembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.022/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: ADAIL CUSTODIO DA SILVA - ME, REPRESENTADA POR ADAIL CUSTODIO DA SILVA, PERFAZENDO COM PERCENTUAL DE DESCONTO TOTAL PARA O LOTE 1 (AQUISIÇÃO DE PEÇAS) 9% (NOVE POR CENTO), VALOR TOTAL PARA O LOTE 2 (MÃO DE OBRA) DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). DATA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA

PORTARIA Nº 003/2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO **EDILSON RODRIGUES XIMENES**, Secretário interino da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** A ALTA DEMANDA DE SERVIÇO ENCONTRADA NESTA SECRETARIA; **CONSIDERANDO** QUE O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, COMPONENTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA SECRETARIA, ENCONTRA-SE COM DIFICULDADE COM A DEMANDA DE SERVIÇO, TAIS COMO: EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, FISCALIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE TRÂNSITO, OPERAÇÕES DE ENGENHARIA ETC; **CONSIDERANDO** QUE HÁ A NECESSIDADE DE NOMEAR UM SERVIDOR ESPECÍFICO PARA AS LIBERAÇÕES DOS



VEÍCULOS APREENDIDOS NESTA SECRETARIA; **CONSIDERANDO** QUE A SERVIDORA MARIA ALINE FREITAS SILVA FAZ PARTE DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA SECRETARIA; **RESOLVE:** I – NOMEAR A SERVIDORA MARIA ALINE FREITAS SILVA PARA FICAR RESPONSÁVEL PELAS LIBERAÇÕES DE TODOS OS VEÍCULOS APREENDIDOS NESTA SECRETARIA. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO EDILSON RODRIGUES XIMENES - SECRETÁRIO INTERINO DA SMST

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES, SECRETÁRIO INTERINO DA SMST; CONTRATADO: **FRANCISCO ANTÔNIO HOLANDA DE MOURA**, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06 MESES DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 25/10/2019

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES, SECRETÁRIO INTERINO DA SMST; CONTRATADO: **GEOVANE SALES XAVIER**, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE **VIGIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06 MESES DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 03/11/2019

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PREFEITA TEM REUNIÃO COM COGERH SOBRE ADUTORA



A prefeita Rozário Ximenes, recebeu em seu gabinete, na Prefeitura, o Gerente Regional – COGERH - Pentecoste, José de Arimateia Paiva. O administrador na bacia do curú, sem citar prazo, disse acreditar que a construção da adutora de General Sampaio a Canindé, deva ser retomada, após embargo por parte do DNIT, mesma informação que a Prefeita, havia tomado conhecimento. O trecho de São Domingos a Canindé, está perto de ser concluído. Se nenhum impasse acontecer, o serviço continuando, a adutora completa tem previsão de ficar pronta no final de dezembro. Preocupada, a Prefeita Rozário autorizou ao SAAE, dentro das condições do município, adotar todas providências necessárias (paralelas a obra).

PREFEITA FAZ VISITA DE TRABALHO EM IGUAÇÚ



Horas após ter retornado de Brasília, a Prefeita Rozário Ximenes viajou ao Distrito de Iguacú, sexta-feira, 1º de novembro, para uma visita de trabalho. Além do retorno da ambulância, os moradores deverão ser beneficiados com reforma do posto de saúde e com uma fábrica de confecções (roupas de banho), que vai gerar empregos com carteira assinada. Os investidores gostaram do galpão. O vereador Sérgio Barbosa, fez acolhida a caravana da Prefeita.

CANINDÉ PERTO DE SAIR DA CLASSIFICAÇÃO DE ALTO RISCO



Lira – Levantamento de Índice Rápido, consiste em uma amostragem larvária bimestral do *Aedes aegypti* (mosquito transmissor de dengue, zika e chicungunya), em um município, para obter a estimativa da infestação pelo vetor da dengue. Essa amostragem deve ser precedida de um mapeamento e estratificação dos imóveis. É ferramenta fundamental para direcionamento e intensificação das ações anti-vetoriais, pois apresenta a magnitude e a distribuição da infestação por tipo de criadouro nas diferentes regiões do município.

Em Canindé, saiu o resultado do 4º LIRA, e a queda na infestação foi considerável. Segundo a Secretária de Saúde, Islayne Ramos, o município está a décimos (0,3) de sair da classificação de Alto Risco.

Vejamos a evolução:

- 1º LIRA 14%
- 2º LIRA 12%
- 3º LIRA 11%
- 4º LIRA 4,2%